



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Freite da Costa, 179

GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 086, DE 29 DE OUTUBRO DE 1998:

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

D E C R E T A :

Art.1º - Fica denominada "FLUMINENSE", a Rua localizada ao lado da Clínica Santa Maria, com início da Rodovia RJ - 140 Km 2 e término na Rua Maçonaria no Bairro Fluminense, neste Município.

Art.2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia(RJ), 12 de novembro de 1998:

MESA DIRETORA:

ANTONIO DA SILVA COSTA - Presidente

IVANIR PEREIRA LEITE - Vice-Presidente

JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS - 1º Secretário

DÉCIO JOSÉ DA COSTA - 2º Secretário